



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 236,
de 03 de setembro de 1992.

Tributa homenagem a ex-Vereado-
res, nos termos da Resolução -
nº 330, de 21 de março de 1986.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o se-
guinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - No Exercício de 1992, a Câmara Municipal de Guara-
tinguetá tributará, nos termos da Resolução nº 330,
de 21 de março de 1986, homenagem aos Ilustres ex-
Vereadores, abaixo relacionados:


- ADHEMAR PEREIRA DE ARAÚJO
- ANTONIO SOARES
- Dr. JOSÉ ASSUNÇÃO NEPOMUCENO.


Artigo 2º - A homenagem será tributada em Sessão Especial da Câ-
mara, a realizar-se no dia 06 de outubro de 1992 ,
"DIA DO VEREADOR", e será materializada em uma Pla-
ca a ser conferida a cada uma das personalidades -
relacionadas no artigo precedente.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-
Legislativo correrão por conta de dotação orçamen-
tária própria do Legislativo.


Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos três dias do mês de se-
ntembro de mil novecentos e noventa e dois.


= Gustavo Ircio Filippo Fernandes =
Presidente da Câmara


= Anísio Cavalheiro =
1º Secretário

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral